



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 99/2025 - Leandro Jeronimo Basson - APOIO ao Projeto de Lei n° 1.251 de 2023, de autoria do Deputado Delegado Palumbo, que altera o art. 330 do Decreto-Lei n° 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o aumento de pena em desobediência à ordem legal de parada, decorrida por agentes de segurança pública em contexto de policiamento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 24/06/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição aprovada

Jundiaí, 24 de junho de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos